

CAMPEONATO PAULISTA DE PARANATAÇÃO DE VERÃO – 2018



II TROFÉU FABIANA SUGIMORI

Data	Local	Congresso
10-11-2018	CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO Rod. dos Imigrantes, Km 11,5 – Vila Guarani São Paulo - SP Piscina de 50m	9-11 18h

Inscrições até	Pagamento	Cortes	Justificativa de NC
30-10	01-11 boleto bancário	06-11	16-11 às 15h

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
1ª ETAPA – sábado	7h as 8h	8h15
2ª ETAPA – sábado	14h as 15h	15h15

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Aquática Paulista em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro, realizará anualmente o **Campeonato Paulista de Paranação de Verão – II Troféu Fabiana Sugimori**, destinado às entidades filiadas, vinculadas e paradesportivas com sede própria no Estado de SP. O evento tem por finalidade desenvolver a Paranação



e promover o intercâmbio desportivo, além de colaborar para a difusão e apuro do nível técnico dos nadadores deste segmento no Estado de São Paulo.

Art. 2º O Campeonato Paulista de Paranatação de Verão seguirá de acordo com o presente regulamento, bem como as regras e normas do World Para Swimming de 2018 a 2021.

Art. 3º A FAP adota o termo **Paranatação** para designar esta modalidade em virtude do IPC fazer uso do termo “*Para Swimming*” como meio de diferenciar as particularidades das regras da modalidade. Da mesma forma, utilizará o termo **Paratleta** para que os nadadores sejam diferenciados pelo sistema de gerenciamento de competição e as Entidades Paradesportivas sejam beneficiadas com descontos sobre as taxas praticadas pela FAP.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Os nadadores participantes vão competir na categoria absoluto.

Art. 5º A idade mínima para competir é de 13 anos completos (nadadores nascidos de 2005 em diante).

Art. 6º Para participar do Campeonato Paulista de Paranatação de Verão, os nadadores deverão possuir representatividade junto á algum clube, academia, associação, centro ou instituto com sede no Estado de São Paulo, devidamente reconhecidos pela FAP e CPB.

Art. 7º A participação dos nadadores esta condicionada ao fato dos mesmos terem disputado pelo menos uma competição oficial pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, FAP ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) no período de 2018 a 2021.

§ único Os nadadores devem ter a classificação funcional reconhecida pelo CPB.

Art. 8º As provas serão validadas para disputa de medalhas independente do numero de nadadores inscritos.

§ único Não haverá aplicação do sistema multiclases neste evento.

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 9º O programa de provas do Campeonato Paulista de Paranatação, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas e em um dia de competição, sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias.

§ 1º As classes S14 e Down concorrerão em provas separadas.

§ 2º Para efeito de balizamento, as provas poderão ser nadadas em conjunto, mas o resultado e a premiação serão feitos em separado.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO





- Art. 10º** A entidade sede deverá reunir condições técnicas necessárias para promovê-lo, com áreas de acessibilidade para a piscina(s), arquibancada e vestiários/sanitários.
- Art. 11º** Os nadadores poderão disputar no máximo quatro provas individuais durante a competição, sendo no máximo duas provas por etapa, além das provas de revezamento.
- Art. 12º** Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um atleta em cinco ou mais provas individuais, as provas excedentes serão cortadas. Os cortes serão divulgados junto à entidade e posteriormente, comunicados durante o congresso do evento.
- § único** Não será permitida a antecipação de provas.
- Art. 13º** A competição será realizada em piscina de 50m de extensão com 8 ou 10 raias.
- Art. 14º** Todos os cortes das provas deverão ser efetuados em até 72 horas antes do congresso técnico da competição e encaminhados para cortes@aquaticapaulista.org.br.
- § único** Somente serão aceitos os cortes que forem enviados via endereços eletrônicos cadastrados no sistema on-line da FAP.
- Art. 15º** Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas após a publicação do start-list.
- § 1º** A Federação Aquática Paulista irá sempre se basear na informação do relatório de inscrições, não alterando a informação original da entidade.
- § 2º** O Balizamento poderá sofrer alterações dentro do prazo de cortes que consta no Art. 11º deste regulamento.
- § 3º** O Balizamento poderá sofrer alterações de acordo com mudanças de classe que ocorram em virtude das avaliações de classe que antecedem o evento.
- Art. 16º** Durante uma etapa o nadador só poderá ser retirado da prova, sem punição de multa, por motivo de saúde, trabalho ou estudo, devidamente justificado por documento hábil em até 120 horas após o término do evento, ficando estabelecido que o atleta somente deixe de participar da etapa correspondente, inclusive do revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.
- Art. 17º** A fim de garantir a participação de todos os nadadores inscritos no campeonato e assegurar o bom andamento e organização da competição, fica instituída multa de quatro vezes o valor da inscrição da(s) prova(s) que não existir comparecimento do(s) atleta(s). A multa será cobrada das entidades correspondentes após o término do campeonato, salvo as exceções determinadas no art. 14º.
- Art. 18º** Para participar da competição é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.



Art. 19º A FAP deverá preparar os balizamentos da competição, com todas as séries de todas as provas, de acordo com a informação obtida pelas inscrições on-line.

Art. 20º Não será permitido durante o evento o uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

Art. 21º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), por intermédio do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades e atletas participantes deverão estar previamente cadastrados na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line, com o prazo mínimo de cinco dias úteis anteriores à data final para inscrição.

§ 2º Poderão participar deste evento, entidades cadastradas como: filiada, vinculada 1, vinculada 2 e Paradesportiva, respeitando o prazo do parágrafo anterior.

§ 3º Entidades provenientes de outros Estados poderão participar como convidadas. Neste caso, os nadadores terão seus tempos validados para efeito de índice junto ao CPB, sendo classificados em observação.

§ 4º Os participantes convidados receberão uma medalha alusiva ao evento independente do número de provas que foram inscritos. Os nadadores e entidades convidadas não concorrem à premiação oferecida aos participantes do Estado de SP.

§ 5º Caso haja a participação de alguma **seleção de nadadores**, os mesmos serão classificados em observação, receberão uma medalha de participação independente do número de provas que vão participar, e não concorrerem às premiações oferecidas às entidades e paraatletas do Estado de SP.

§ 6º **Os deficientes intelectuais terão sua classe dividida entre S14 e Down.** Para efeito de inscrição, os responsáveis deverão informar por e-mail o supervisor da modalidade sob qual das duas classes (S14 ou down) o nadador vai competir.
moliveira@aquaticapaulista.org.br - Prof. Maurício

§ 7º Cada entidade poderá inscrever quantos nadadores desejar. Não há limite de participantes por prova.

§ 8º Não há índice mínimo de participação para a competição.

§ 9º Os tempos para balizamento deverão ser adquiridos nos Torneio Regionais promovidos pela FAP ou em outras competições oficiais promovidas pelo CPB e IPC.

Art. 22º Cada entidade participante poderá inscrever apenas uma equipe nas provas de revezamento, não havendo índice de participação. Os integrantes das equipes de revezamento deverão estar inscritos no evento.



§ 1º No início de cada etapa, os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com a classe e o nome dos atletas na ordem que vão competir, e entregues quando o árbitro geral assim determinar.

§ 2º Após a entrega das fichas do nado de revezamento não será permitido alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra SW 10.12).

§ 3º As equipes participantes da prova de revezamento misto deverão obrigatoriamente contar com dois atletas do sexo masculino e duas atletas do sexo feminino.

Art. 23º As entidades participantes deverão realizar suas inscrições até o dia 30/10/2018. Após este prazo, as inscrições não serão mais aceitas.

§ 1º Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto ao Departamento Financeiro da Federação Aquática Paulista.

§ 2º Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

Art. 24º Valor das Inscrições:

§ 1º

	Prova Individual	Revezamento
Entidades Filiadas	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Entidades Convidadas	R\$ 25,00	R\$ 100,00

§ 2º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário ou boleto. Banco Itau, agencia 0161, conta corrente 47.311-1

§ 3º O pagamento deve ser realizado até a data limite ou a data impressa no boleto. Após o vencimento, as inscrições serão automaticamente canceladas.

CAPÍTULO VI - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 25º A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:

Provas individuais: 9,7,6,5,4,3,2 e 1 ponto do 1º ao 8º lugares. 1 ponto do 9º lugar em diante.

Provas de revezamento: Contagem em dobro.

Art. 26º Bonificações de pontos serão atribuídas para a quebra de recordes individuais e de revezamento, somente para o primeiro tempo da prova, respeitando a seguinte pontuação:



Recorde de Campeonato	10 pontos
Recorde Paulista	20 pontos
Recorde Brasileiro	30 pontos
Recorde Mundial	60 pontos

§ único Recordes superados em abertura de revezamento serão homologados, desde que registrados pelo placar eletrônico, mas não haverá bonificação de pontos para a entidade / atleta.

CAPÍTULO VII - DA PRÊMIAÇÃO

Art. 27º A FAP premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova / classe e as 3 melhores equipes de revezamento, independente do número de participantes.

Art. 28º A FAP oferecerá uma premiação diferenciada para o nadador com maior pontuação individual feminino e masculino de cada segmento:

- deficiente físico classe baixa (S1 a S5) e seu treinador(a)
- deficiente físico classe alta S6 a S10) e seu treinador(a)
- deficiente visual (S11 a S13) e seu treinador(a)
- deficiente intelectual (S14 e Down) e seu treinador(a)

§ único Em caso de empate, será premiado o nadador que obtiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate. Caso persista o empate, o critério para desempate será o de melhor índice técnico.

Art. 29º É obrigatória a presença do atleta e/ou de um representante da entidade devidamente uniformizado durante a solenidade de entrega dos prêmios, perdendo-se o direito a este na sua ausência.

Art. 30º A FAP oferecerá um troféu ou taça para as três entidades melhores colocadas na pontuação final, somando-se os pontos de todas as provas do evento.

§ único Em caso de empate, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate.

CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES

Art. 31º Recordes superados durante o evento serão homologados normalmente desde que registrados pelo placar eletrônico. Os tempos obtidos na abertura de revezamento também serão homologados.

CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO





Art. 32º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições do World Para Swimming.

Art. 33º O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela FAP.

Art. 34º Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos do World Para Swimming, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

§ único Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pelo WPS (prazo legal: trinta minutos após a divulgação / publicação do resultado), redigidos em impresso específico adquirido após o recolhimento da taxa correspondente – R\$ 200,00. Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.

Art. 35º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, sendo passível de punição o nadador que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida a utilização de materiais que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento (palmar, nadadeiras, polibóias, pranchas, extensores, etc.).

CAPÍTULO IX - DO CONGRESSO

Art. 36º Antes da competição, os representantes técnicos devidamente registrados no CREF e credenciados pela respectiva entidade, deverão reunir-se sob a presidência do dirigente da FAP, para tratarem assuntos técnicos relacionados ao evento.

§ único Os congressistas credenciados poderão apresentar sugestões pertinentes ao evento as quais serão devidamente avaliadas e deliberadas pela supervisão técnica e os membros presentes do Conselho Técnico de Paranação da FAP.

Art. 37º A ata do congresso será lavrada pelo secretário da mesa diretiva e divulgada posteriormente às entidades participantes.

CAPÍTULO X - DAS DESPESAS

Art. 38º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 40º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 41º Rol das agremiações campeãs do **TROFÉU FABIANA SUGIMORI**.

CAMPEÃO	LOCAL	ANO
LIGA CENTRAL DE NATAÇÃO	CTP – SÃO PAULO	2017

PROGRAMAÇÃO				
1ª ETAPA – SÁB – 10-11-18 – Manhã – Aquec. 7h00 as 8h00 – Início 8h15				
1ª	PROVA	200m NADO LIVRE	S1 A S5 - S14 - Down	FEMININO
2ª	PROVA	200m NADO LIVRE	S1 A S5 - S14 - Down	MASCULINO
3ª	PROVA	400m NADO LIVRE	S6 A S13	FEMININO
4ª	PROVA	400m NADO LIVRE	S6 A S13	MASCULINO
5ª	PROVA	50m NADO PEITO	SB1 A SB3	FEMININO
6ª	PROVA	50m NADO PEITO	SB1 A SB3	MASCULINO
7ª	PROVA	100m NADO PEITO	SB4 A SB14 - Down	FEMININO
8ª	PROVA	100m NADO PEITO	SB4 A SB14 - Down	MASCULINO
9ª	PROVA	50m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	FEMININO
10ª	PROVA	50m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	MASCULINO
11ª	PROVA	150m NADO MEDLEY	SM1 A SM4	FEMININO
12ª	PROVA	150m NADO MEDLEY	SM1 A SM4	MASCULINO
13ª	PROVA	200m NADO MEDLEY	SM5 A SM14 - Down	FEMININO
14ª	PROVA	200m NADO MEDLEY	SM5 A SM14 - Down	MASCULINO
15ª	PROVA	4X50m NADO LIVRE 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
16ª	PROVA	4X100m NADO LIVRE 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO
17ª	PROVA	4X100m NADO LIVRE 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
18ª	PROVA	4X100m NADO LIVRE INTELECTUAL	S14 - Down	MISTO
2ª ETAPA – SÁB – 10-11-18 – Tarde – Aquec. 14h as 15h – Início 15h15				
19ª	PROVA	50m NADO BORBOLETA	S1 A S7	FEMININO
20ª	PROVA	50m NADO BORBOLETA	S1 A S7	MASCULINO
21ª	PROVA	100m NADO BORBOLETA	S8 A S14 - Down	FEMININO
22ª	PROVA	100m NADO BORBOLETA	S8 A S14 - Down	MASCULINO
23ª	PROVA	100m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	FEMININO
24ª	PROVA	100m NADO LIVRE	S1 A S14 - Down	MASCULINO
25ª	PROVA	50m NADO COSTAS	S1 A S5	FEMININO
26ª	PROVA	50m NADO COSTAS	S1 A S5	MASCULINO
27ª	PROVA	100m NADO COSTAS	S6 A S14 - Down	FEMININO
28ª	PROVA	100m NADO COSTAS	S6 A S14 - Down	MASCULINO
29ª	PROVA	4X50m NADO MEDLEY 20 PONTOS	S1 A S10	MISTO
30ª	PROVA	4X100m NADO MEDLEY 34 PONTOS	S1 A S10	MISTO
31ª	PROVA	4X100m NADO MEDLEY 49 PONTOS	S11 A S13	MISTO
32ª	PROVA	4X100m NADO MEDLEY INTELECTUAL	S14 - Down	MISTO

